



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ICHU/BA

Em, 10 de outubro de 2025 ♦ Ano: VII ♦ Edição Ordinária nº. 0597 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA SESSÃO ORDEM DO DIA 14/10/2025.



**imprensa
oficial**

**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU – BA
Rua Juvêncio Carneiro, s/n – Centro, Ichu – BA
CEP – 48.725-000
CNPJ – 00.480.757/0001-20
Câmara do Povo, Casa de Todos

**PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 32ª SESSÃO
DO PRIMEIRO PÉRIODO LEGISLATIVO, DA
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
ICHU, A REALIZAR- SE NO DIA DE OUTUBRO
DE 2025 AS 18:00 HORAS.**

PAUTA DO EXPEDIENTE

➤ **PROJETO DE LEI Nº 121/2025**

AUTOR: Poder Executivo

Altera o art. 62, de Lei Municipal nº 013/2011, para adequá-lo à Lei Federal nº 14.113/2020, na forma indica, e dá providencias.

Apresentação.

PAUTA DA ORDEM DO DIA:

➤ **PROJETO DE LEI Nº 115/2025**

AUTOR: Poder Executivo

Institui a Comissão Municipal para os objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), regula sua composição e funcionamento, dá outras providências.

Apreciação – votação

➤ **PROJETO DE LEI Nº 116/2025**

AUTOR: Poder Executivo

Institui Novo Programa de recuperação Fiscal Municipal –REFIS, no Município de Ichu(BA) e faz Revisão de Lançamento de Tributos Municipal, e dá outras providência.

Apreciação – votação

➤ **MOÇÃO DE PESAR Nº 07/2025**

Pelo falecimento de dona Judite Paula da Silva e Souza.

PAUTA DO EXPEDIENTE DO VEREADOR

PLÉNARIO LUIZ JÚLIO CARNEIRO em 10 de outubro de 2025

Eugênio Carneiro de Queiroz Filho
Presidente

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.